

# CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO – 2018

## REGULAMENTO

### Capítulo I Disposições Preliminares

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual FEMININO de 2018, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

### Capítulo II Da Contagem de pontos

**Art. 2º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

**§ 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**§ 2º** – Nas partidas programadas para os horários noturnos (após as 18h) NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

**§ 3º** – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

**§ 4º** - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo).

### Capítulo III Da Forma do Campeonato

**Art. 3º** - O CAMPEONATO será disputado em 2 (duas) Fases: Preliminar e Final.

**Parágrafo único** - A Fase Preliminar será disputada pelas associações em turno e retorno.

**Art. 4º** - Ao término das partidas previstas para a Fase Preliminar, as 02 (duas) associações melhores colocadas estarão classificadas para a Fase Final

**Art. 5º** - Ao término da Fase Preliminar, se 2 (duas) ou mais associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a ordem de classificação das associações serão obedecidos aos critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior número de vitórias;

- b) - maior saldo de gols;
- c) - maior número de gols conquistados;
- d) - caso somente 02 (duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) - menor número de cartões vermelhos;
- f) - menor de número de cartões amarelos;
- g) – sorteio realizado pela FES.

**Art. 6º** - A Fase Final será disputada pelas 2 (duas) associações melhores classificadas na Fase Preliminar.

**Parágrafo Único** - A associação melhor classificada na Fase Preliminar fará jus ao mando de campo na 2ª (segunda) partida da Fase Final.

**Art. 7º** - Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Final;
- b) - melhor classificação na Fase Preliminar.

#### **Capítulo IV Da Premiação**

**Art. 8** - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeões – Troféu e 35 medalhas;
- b) Vice-campeões – Troféu e 35 medalhas;

**§ 1º** - A associação Campeã terá o direito de disputar o CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2019.

**§ 2º** - Caso a associação campeã desista de participar CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2019 será indicada à próxima associação classificada (vice-campeã), obedecendo a critérios técnicos para ocupar a vaga.

#### **Capítulo V Dos Atletas**

**Art. 9** - É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 10** - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Competições da FES até o **dia 03/10/2018 (quarta-feira)**.

**§ 1º** - Somente poderão participar dos jogos as atletas regulamente registradas na FES, observando-se a idade mínima de 14 anos já completos no ato da inscrição.

**§ 2º** - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a **quarta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

**§ 3º** - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **01/11/2018 (quinta-feira)**.

**§ 4º** - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

**Art. 11** - Uma atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

**Art. 12** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 13** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 14** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 15** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

1 (um) Treinador;

1 (um) Preparador Físico;

1 (um) Médico e/ou Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;

1 (um) Massagista ou profissional equivalente;

10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**§ 1º** - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

**§ 2º** - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e/ou à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).

## **CAPÍTULO V** **Infrações e Penalidades**

**Art. 16** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;

b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 17** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo único** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 18** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

**§ 1º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

**§ 2º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

**§ 3º** - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 19** - O controle de cartões é de **exclusiva responsabilidade dos clubes** disputantes do CAMPEONATO.

**Parágrafo único** - A contagem dos cartões amarelos **NÃO** será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO VI** **Arbitragem**

**Art. 20** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão e sorteio na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 21** - Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

**Art. 22** - As equipes sediadas em cidades aonde não existem base de arbitragem, ou quando a Comissão de Arbitragem escalar árbitros de outros municípios deverão pagar um adicional de auxílio de transporte para o trio de arbitragem por rodada quando mandante que deverá ser pago em espécie antes das partidas diretamente ao árbitro da partida.

**Parágrafo Único** - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,45 centavos por km rodado.

## **Capítulo VII Disposições Finais**

**Art. 23** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 24** - Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

**§ 1º** - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

**§ 2º** - Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

**Art. 25** - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

**Parágrafo Único** - Em nenhuma hipótese, poderá ser realizada partida no período matutino.

**Art. 26** - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, assim como concordância da equipe adversária através de ofício.

**§ 1º** - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES**, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

### **Contato do Depto. de Competições da FES para o Estadual FEMININO de 2018:**

- Sr. Eduardo – [deptechnico@futebolcapixaba.com](mailto:deptechnico@futebolcapixaba.com) – tel. (27) 3038-7818.

**§ 2º** - A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

**§ 3º** - A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

**Art. 27** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante

**Art. 28** - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por e-mail pela FES às Associações, que deverão ser acessado diariamente pelas Associações participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias.

**Art. 29** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 30** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 31** - O atendimento aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 32** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 33** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

**Vitória, 19 de Setembro de 2018.**

**Departamento de Competições**